

GABINETE
DECRETO N° 220/2025

DECRETO N° 220/2025

Súmula: Aprova o Regulamento para as Eleições dos Diretores dos estabelecimentos de Ensino Municipal de Balsa Nova, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, no art. 14 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Lei Municipal nº. 262 de 26/10/1993;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo I a VIII deste Decreto, o Regulamento para as Eleições dos Diretores dos estabelecimentos de Ensino Municipal do Município de Balsa Nova e Cronograma Oficial, de acordo com as disposições do art. 4º. da Lei Municipal nº. 262, de 26 de outubro de 1993.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de novembro de 2025.

CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Silva Oliveira Falarz
Código Identificador:81C7F7B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2025. Edição 3400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>